



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei n. 14.133/2021)

- **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) folha de porta de madeira, com dimensões de 210 x 98 cm, destinada à substituição da porta do banheiro externo masculino do prédio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, danificada em decorrência de tentativa de arrombamento.
- **Natureza do Fornecimento:** Trata-se de fornecimento por escopo (entrega pontual do bem).
- **Prazo de Vigência:** A partir da emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento até o recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, estimado em 30 (trinta) dias.
- **Amostras/Vedação de Marca/Carta de Solidariedade:** Não haverá exigência de amostras, provas de conceito ou carta de solidariedade do fabricante, vedando-se a indicação de marca específica, sendo aceitas marcas de mercado de igual ou superior qualidade às especificações contidas neste instrumento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
1	Unidade	1	Folha de porta de madeira, modelo liso/maciço ou semi-maciço para ambiente sanitário/externo coberto, nas dimensões de 210 cm (altura) x 98 cm (largura), sem ferragens (fechadura/dobradiças), padrão comercial ou superior.

- **JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS:** A quantidade estimada decorre da necessidade imediata e pontual de substituição da única folha de porta arrombada/quebrada na parte inferior no banheiro externo masculino no final de semana do dia 20/09/2026, restabelecendo a utilidade e funcionalidade da instalação física.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei n. 14.133/2021)

A contratação justifica-se pela necessidade de rápida recomposição do patrimônio público e reestabelecimento da privacidade, higiene e segurança dos usuários (servidores e comunidade) que utilizam o sanitário masculino externo da Subsecretaria de Vigilância em Saúde. A porta atual encontra-se danificada em sua parte inferior após tentativa de arrombamento ocorrida em 20/09/2026, inviabilizando o uso regular da estrutura sanitária e deixando o ambiente vulnerável.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei n. 14.133/2021)

A solução consiste no fornecimento/aquisição de 01 (uma) folha de porta de madeira nas exatas medidas do vão existente (210x98 cm), com padrão e acabamento compatíveis com instalações sanitárias, garantindo a adequada vedação, durabilidade e acabamento do local afetado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/21)

- **Amostra:** Não será exigida a apresentação de amostra física prévia.
- **Ficha Técnica:** A empresa fornecedora deverá apresentar, quando da entrega, a especificação técnica/nota fiscal do produto comprobatória das dimensões e características da madeira.
- **Garantia:** O fornecedor deverá garantir a qualidade da folha de porta contra defeitos de fabricação, empenamento ou imperfeições do material pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo.
- **Sustentabilidade:** A madeira utilizada na fabricação da folha da porta deverá ter procedência legal comprovada, atendendo aos requisitos de sustentabilidade ambiental e manejo florestal regular.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

- **Prazo de Entrega:** O item deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho pela contratada.
- **Local e Horário de Entrega:** Prédio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, em dia útil, no horário compreendido das 08h00 às 16h00.
- **Forma de Acondicionamento:** O produto deverá ser entregue devidamente protegido e embalado para evitar riscos, lascas, umidade ou empenamento durante o transporte e descarregamento.

MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração (ou responsável pela infraestrutura do prédio), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13.414/2023.

- O responsável/fiscal realizará a verificação física da folha de porta no ato da entrega, avaliando suas dimensões (210x98 cm), integridade do material e conformidade com as especificações exigidas.
- Constatada qualquer irregularidade, imperfeição ou divergência técnica, o fornecedor será notificado para realizar a substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei n. 14.133/2021)

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega para simples conferência da integridade do bem.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre em até 02 (dois) dias úteis após a entrega provisória, mediante termo ou ateste formal na Nota Fiscal pelo fiscal do contrato após conferência das especificações do produto.
- **Pagamento:** Efetuado em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes, observado o prazo de pagamento praticado pelo Município após o ateste definitivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei n. 14.133/2021)

- **Forma de Seleção:** A contratação será realizada preferencialmente por procedimento de **Dispensa de Licitação** em razão do valor/urgência (art. 75 da Lei nº 14.133/2021) ou por meio do sistema formal de compras municipal.
- **Critério de Julgamento:** Menor preço por item.
- **Habilitação:** Apresentação de comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica básica simplificada, nos termos exigidos pela legislação vigente para fornecimento de pronto pagamento/pronta entrega.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei n. 14.133/2021)

O valor unitário estimado de referência situa-se na faixa preliminar de **R\$ 250,00 a R\$ 500,00**.

O valor estimado final balizador do certame constará do processo administrativo após a conclusão da pesquisa formal de preços a ser executada pelo Setor de Compras, em observância às regras estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 13.415/2023.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei n. 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria/Subsecretaria de Vigilância em Saúde vigentes para o presente exercício financeiro, cujas dotações específicas e fontes de recurso serão formalmente certificadas pelo setor financeiro competente instruindo o processo antes da autorização final da contratação.

Araraquara/SP, 22 de setembro de 2026.

Regina Rodrigues Alves Lima

Subsecretaria de Vigilância em Saúde